



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 132/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, Domício Moreira Nascimento, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Quinta Sessão Extraordinária realizada em 20 de julho de 2020 com utilização da plataforma ZOOM, (ID: 927 7099 9144, Senha: 803599) em votação oral devido ao isolamento social, conforme consignado no vídeo e,

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social, instituída pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo – MG e fixa a competência do CMAS/PL em relação aos Benefícios Eventuais, exclusivamente, na fixação de critérios e prazos (Art. 15, Parágrafo único);

**Considerando** a Portaria 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério de Estado da Cidadania que dispõe do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no Distrito Federal e nos Municípios que estejam em estado de Calamidade Pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos Governos Estadual, Municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Execução de Ações Socioassistenciais e de Estruturação da Rede encaminhado ao CMAS/PL pela Gestora Municipal do Desenvolvimento Social conforme instrumento anexo ao Ofício SNDS nº 079/2020 e retificação declarada no Ofício SMDS 082/2020, para os efeitos e fins legais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 20 de julho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Domício Moreira Nascimento', is written over a horizontal line.

Domício Moreira Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Pedro Leopoldo – MG - 2020